



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DESPACHO


A Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 439/2017, do dia 06 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais resolve: **ACATAR** o Parecer Jurídico nº 2.474/2017, exarado pelo Dr. Divino Cardoso da Paixão, OAB/GO nº 5.981, às folhas nºs 458/461, nos autos do Pregão Presencial nº 081/2017 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de Compressores Odontológicos para as Unidades de Saúde da Atenção Básica e CEO de Piracanjuba e Analisador Automático de Bioquímica para o Laboratório do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e tudo mais que dos Autos consta, esta Pregoeira e Equipe de Apoio, em comum acordo, tomou conhecimento do recurso, para o fim de negar provimento ao recurso interposto pela Empresa LABINBRAZ COMERCIO LTDA, CNPJ nº 73.008.682/0001-52, mantendo a decisão conforme ata de julgamento do certame realizada no dia 07 de dezembro de 2017, fls 394/401.

Notifique-se a Empresa recorrente e interessados desta decisão.

Piracanjuba/GO, 20 de dezembro de 2017.


JAQUELINE JULIA DE CASTRO
Pregoeira


JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO
Membro da Equipe de Apoio


JACQUELINE SILVA CAMPOS
Membro da Equipe de Apoio